MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

ATO Nº 091/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea "a" e art. 98, da LC nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e ainda decisão do Conselho Superior do Ministério Público ocorrida na 215ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 10 de outubro do corrente ano;

Considerando o Ato nº 053/2017, que colocou em disponibilidade remunerada o Promotor de Justiça Rodrigo Barbosa Garcia Vargas, classificando-o em Quadro Especial, atendendo deliberação do Conselho Superior do Ministério Público na 178ª Sessão Ordinária;

Considerando a decisão exarada no Mandado de Segurança nº 0010885–90.2016.827.0000, que, em liminar, determinou a suspensão da Ação Civil Pública nº 0010451-04.2016.827.0000 e o retorno do impetrante, Rodrigo Barbosa Garcia Vargas, ao cargo de Promotor de Justiça, cujo termo final para o cumprimento pela Procuradoria-Geral de Justiça recai em 11/10/2017, conforme evento 30 do escorço processual do referido *mandamus*;

Considerando a decisão de remoção compulsória exarada nos autos CSMP nº 158/2014;

Considerando que, na 182ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, foram julgados os editais referentes à movimentação na carreira dos membros;

Considerando que, na referida Sessão Ordinária, observando a ordem cronológica, o Edital nº 375/2017 foi o primeiro julgado pelos Membros do referido Órgão colegiado, no qual restou deliberado pela remoção do 4º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins;

Considerando, portanto, que 4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins foi a primeira a vagar;

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: e9678443 - 2768d1e6 - 63031ade - 9c8e8aae

RESOLVE:

REMOVER o Promotor de Justiça **RODRIGO BARBOSA GARCIA VARGAS** do Quadro Especial para o cargo de 4º Promotor de Justiça de Colinas, a partir de 10 de outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de outubro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: e9678443 - 2768d1e6 - 63031ade - 9c8e8aae